



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 315/2019

DE 30 DE MAIO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai/MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Arlindo Soley Silveira**, ocorrido na data de 30 de maio do corrente ano,

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação como servidor da Prefeitura Municipal, motivo de admiração e reconhecimento por parte da população amambaiense, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai/MS, em homenagem ao Sr. **Arlindo Soley Silveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai/MS

IZAEL WILLAMS S. FERNANDES

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº. 2362 Fls: 004

Em : 31/05/2019



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS